

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 30 DE 30 ABRIL DE 2014

*Dispõe sobre a Constituição para o biênio
2014/2015 do Colegiado do Conselho
Municipal do Idoso - CMI/VG.*

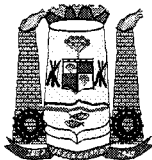
WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Colegiado do Conselho do Idoso - CMI/VG, os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes para o biênio 2014/2015:

GOVERNO MUNICIPAL		
Secretaria Municipal de Educação	Joanir Irene de Sampaio	Titular
	Roberta Monica do Amaral	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	Simone Glaucia da Silva Rodrigues	Titular
	Joselaine da Silva Gusmão	Suplente
Secretaria Municipal de Ass. Social	Rogina Marques de Arruda	Titular
	Maria Helena Rodrigues Spolador	Suplente
	Bernadete Antunes Miranda	Titular
	Dulcelina Socorro Firmino de Lima	Suplente
Câmara Municipal de Várzea Grande	Gildenor Anselmo Menezes	Titular
	Ronilse R. Dias Godoy	Suplente

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA		
Associação de Cultura e Turismo de Bonsucesso	Gonçalo José de Abreu	Titular
	Benedito Gonçalves da Silva	Suplente
Associação Pestalozzi Várzea Grande	Benedita Gonçalves de Almeida	Titular
	Silnea Gonçalves de Almeida Assunção	Suplente
Lar dos Idosos São Vicente de Paulo	Agostinho Santana dos Santos	Titular
	Walkiria Laura Godoy Sales	Suplente
Conselho Central da Várzea Grande - SSV	João Gumercindo Cassim	Titular
	Josuel Luiz de França	Suplente
Associação Espírita Percílio Martins	Walmir da Silva Moreira	Titular
	Guilherme Tenutes da Silva	Suplente



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande,
Estado de Mato Grosso, 30 de abril de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal